

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

### **1. INTRODUÇÃO**

Competindo, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 17º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar os documentos de gestão da Junta, Orçamento e Plano, de acordo com o estabelecido na alínea a), n.º 2, do artigo 34º, do Lei n.º 5- A/2002, vem o executivo da Junta apresentar, para aprovação, os referidos documentos de Gestão Previsional e Plano de Actividades deste órgão, para o ano de 2012.

Em termos orçamentais, o valor de € 110.735,00 (cento e dez mil, setecentos e trinta cinco euros) encontrado, quer para a Receita quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados em 30.11.2011, com as devidas projecções a 31 de Dezembro do mesmo ano, com a aplicação de correcções previstas para o ano de 2012.

### **2. RECEITAS**

No domínio da sua arquitectura contabilística e de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais as Receitas são repartidas por: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas. Procede-se, a seguir, a uma explicação das rubricas que se consideram mais relevantes.

#### **2.1 RECEITAS CORRENTES**

##### **2.1.1 Impostos directos**

A Lei n.º 2/2007 das Finanças Locais, na sua alínea a) do artigo 17º estabeleceu uma receita para as freguesias respeitante a 50% da receita do IMI sobre prédios rústicos, cujo valor de € 349,00 (trezentos e quarenta nove euros) se prevê receber em 2012.

##### **2.1.2 Impostos Indirectos**

Refere-se aos registos e licenciamentos de animais domésticos, e coimas aplicadas a detentores de canídeos em contra -ordenação, prevendo-se arrecadar no próximo ano a importância de € 200,00 (duzentos euros).

##### **2.1.3 Taxas, multas e outras penalidades**

As receitas próprias da Junta são constituídas pelo produto de cobranças de taxas provenientes da prestação de serviços, nomeadamente: emissões de atestados, declarações, prevendo-se arrecadar no próximo ano e no seu conjunto, um total de € 150,00 (cento e cinquenta euros). Espera-se uma manutenção desta receita em virtude da proposta da Junta para a não alteração da Tabela de Taxas e Licenças a vigorar no próximo ano.

##### **2.1.4 Rendimentos da propriedade**

Diz respeito a juros bancários a receber da conta bancária da Caixa Geral de Depósitos e/o da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo.

## **2.1.5 Transferências Correntes**

### **2.1.5.1 Sociedades financeiras**

Comparticipação das entidades bancárias no apoio à edição da Monografia da Freguesia.

### **2.1.5.2 Receitas da administração central**

De acordo com a Lei das Finanças Locais as transferências previstas para o ano de 2012 cifram-se em € 37.261,00 (trinta sete mil, duzentos e sessenta um euros), distribuídas através do F.F.F. - Fundo Financiamento de Freguesias, em € 23.511,00 (vinte três mil, quinhentos e onze euros), para fazer face às despesas com Estatuto Remuneratório dos Eleitos locais, igualmente para fazer face às despesas com o pessoal em regime tarefa ou avença ao serviço da Junta, bem como para o seu funcionamento.

Com a continuação da política de apoio à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e no âmbito dos Protocolos a realizar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, no que refere ao Programa Contrato Emprego - Inserção para Carentes e Subsidiados, foi prevista receber, para o efeito, a verba de € 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta euros).

No âmbito nas candidaturas ao Programa de Financiamento através da Adiber, prevê-se receber € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), nomeadamente para a 10ª Feira do Porco e do Enchido.

### **2.1.5.3 Receitas da administração local**

No âmbito da Delegação de Competências e da celebração de protocolo celebrado com o Município de Oliveira do Hospital, no cumprimento da deliberação assumida por este órgão Municipal, em 2012 foi consignada a verba de € 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos euros), no âmbito da acção escolar do 1º. Ciclo e Jardim de Infância e a verba de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros) para o transporte escolar dos alunos que frequentam a Escola Básica 1 2 3 de Lagares da Beira, igualmente uma verba de € 10.000,00 (dez mil euros) para apoio das iniciativas da Junta, nomeadamente Feira do Porco e do Enchido, Torneio Nacional Damas, Marchas Populares entre outras iniciativas a levar a efeito.

### **2.1.6 Venda de bens e serviços correntes**

Relativamente a esta rubrica está prevista uma verba de € 300,00 (trezentos euros), para serviços respeitantes ao cemitério, uma verba de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros), relativamente aos valores a receber dos CTT, pela existência do Posto de Correios, para algumas das actividades que a Junta irá levar a efeito prevê-se arrecadar as seguintes verbas: € 1.300,00 (mil e trezentos euros) para a Feira da Primavera, € 1.900,00 (mil e novecentos euros) participação dos participantes no Passeio Anual organizado pela Junta, € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) relativo ao apoio de privados para a Feira do Porco e do Enchido e € 800,00 (oitocentos euros) para outras eventuais actividades que a Junta venha a organizar e/ou participar nomeadamente as Marchas Populares.

### **2.1.7 Outras receitas correntes**

Diz respeito a estornos de seguros.

## **2.2 RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas de Capital registam um valor total de € 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), cuja justificação se encontra nos valores inscritos na venda de sepulturas € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) e a verba de € 19.100,00 (dezanove mil e cem euros), para comparticipação do Município de Oliveira do Hospital, nas obras a realizar pela Junta durante o ano de 2012, no que se refere à delegação de competências.

## **3. DESPESAS**

### **3.1 DESPESAS CORRENTES**

No domínio das despesas, também estas se dividem em: Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

#### **3.1.1 Despesas com o pessoal**

As despesas com o pessoal assumem, em 2012, o valor total de € 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez euros).

As despesas com as remunerações de pessoal em regime de tarefa ou avença ascendem a € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), dos órgãos autárquicos, € 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta cinco euros) e suplementos e prémios respeitante às senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia a importância de € 385,00 (trezentos e oitenta cinco euros).

Os valores relativos aos acordos de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional ao abrigo do Programa Contrato Emprego – Inserção, € 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros), relativo a Programas de Ocupação de Jovens € 50,00 (cinquenta euros) e Seguros de Acidentes Pessoais/Trabalho € 150,00 (cento e cinquenta euros).

#### **3.1.2 Aquisição de bens e serviços**

Rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, inscrevem-se as despesas com os bens de consumo e que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta, bem como as Aquisições de Serviços, inscrevendo um valor total de € 30.325,00 (trinta mil, trezentos e vinte cinco euros).

Divide-se nos sub - agrupamentos:

##### **3.1.2.1 Aquisição de bens**

**0201 – Aquisição de Bens** - Reflete as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de € 14.495,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa cinco euros):

Rubrica 020102 – Combustíveis e lubrificantes, diz respeito ao consumo de combustíveis por parte das viaturas da Junta, bem como a aquisição de combustível para aquecimento;

Rubrica 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas, incluem-se os géneros já confeccionados, aquando de actividades;

Rubrica 020106 – Alimentação – Refeições para confeccionar, incluem-se os géneros para confeccionar, aquando de actividades;

Rubrica 020108 – Material de escritório - que é justificada pela necessidade de aquisição de material administrativo e informático necessário ao normal funcionamento da Junta;

Rubrica 020109 – Produtos químicos e farmacêuticos – refere-se a aquisição de produtos para tratamento de jardins e “destruição” de vegetação nos caminhos e arruamentos;

Rubrica 020112 – Material de transporte -Peças – Aquisição de peças para viaturas da Junta;

Rubrica 020114 – Outro material -Peças – Aquisição de peças para máquinas da Junta;

Rubrica 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – Concessão de troféus e outros géneros por ocasião da ocorrência de eventos com a responsabilidade organizativa das Associações e Escolas da Freguesia;

Rubrica 020117 – Ferramentas e Utensílios – Aquisição de ferramentas para uso da Junta;

Rubrica 020118 – Livros e Documentação técnica – Aquisição de livros e documentos de apoio à área administrativa;

Rubrica 020119 – Artigos honoríficos e de decoração – Aquisição de bens de decoração da sede;

Rubrica 020120 – Material de educação, cultura e recreio – despesas com as escolas de Meruge, nomeadamente a oferta de livros e/ou materiais para o desenvolvimento das actividades lectivas, encontrando-se também inscrita nesta rubrica verba para o lançamento do livro Monografia da Freguesia de Meruge;

Rubrica 020121 – Outros Bens – Refere-se ao custo com o consumo de água através da fonte que se encontra na sede da Junta.

### **3.1.2.2 Aquisição de serviços**

**0202 – Aquisição de Serviços** - inscreve um valor total de € 30.325,00 (trinta mil, trezentos e vinte cinco euros), necessário à aquisição de serviços a terceiros.

Na rubrica 020201 – Encontra-se inscrita a verba suportada com o consumo de electricidade na sede e protocolada com instituições;

Na rubrica 020202 – Encontra-se inscrita para serviços de limpeza de bens existentes na sede da Junta;

Na rubrica 020203 – Conservação de bens – refere-se a pequenas reparações/beneficiações a levar a efeito nas instalações da Junta;

Na rubrica 020209 – Comunicações – diz respeito às despesas com telefones fixos, internet, serviços de correio, manutenção e alojamento do site da Junta, bem como, com as despesas com a internet do espaço internet, dos telefones das Escolas da Freguesia;

Na rubrica 020210 – Transportes – o valor inscrito diz respeito a despesas com passeio anual levado a cabo pela Junta;

Na rubrica 020212 – Seguros – regista o valor com seguro das instalações (edifício e recheio), viaturas e tractor;

Na rubrica 020213 – Deslocações e estadas – o valor inscrito diz respeito a despesas com as deslocações que se mostrem necessárias;

Na rubrica 0202014 – Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – diz respeito aos custos que a Junta vai suportar com os projectos inscritos em investimentos;

Na rubrica 0202015 – Formação – diz respeito aos custos que a Junta vai suportar com eventuais acções de formação aos seus colaboradores;

A rubrica 020217 – Publicidade – refere-se aos custos com publicidade, nomeadamente na em artigos promocionais e na imprensa escrita;

Na rubrica 020218 – Vigilância e segurança – inclui o valor suportado com a segurança da sede à Securitas;

Na rubrica 020219 – Assistência técnica – regista o valor com contratos de assistência, com maior relevância o pago pela manutenção dos programas informáticos;

A rubrica 020225 – Outros Serviços - regista o valor pago de quotizações nomeadamente à Anafre;

#### **Rubrica 04 – Transferências Correntes**

**04.07 – Instituições sem fins lucrativos** - com um valor consignado de € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros), inscrevem-se, os apoios às actividades desenvolvidas pelas Colectividades da Freguesia e fora da Freguesia, no âmbito do cumprimento dos seus fins estatutários;

#### **Rubrica 05 – Subsídios**

**05.08 – Famílias** - com um valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destina-se a responder a alguma situação de carência identificada na Freguesia;

#### **Rubrica 06 – Outras despesas correntes**

**06.02 – Diversas** – está inscrita a verba de € 21.900,00 (vinte um mil e novecentos euros), dizendo respeito às iniciativas a levar a cabo pela Junta ao longo do ano de 2012 e Despesas Bancárias.

### **3.2 DESPESAS DE CAPITAL**

**Rubrica 07 – Aquisição de despesas de capital** - inscreve um valor total de € 22.250,00 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta euros);

**0701 – Investimentos** – diz respeito aos investimentos que fazem parte das Grandes Opções do Plano, onde se realçam e destacam:

Aquisição de Máquinas/Ferramentas para execução de pequenos trabalhos de limpeza de vias e caminhos públicos e pequenas obras. Construção do Polidesportivo de Nogueirinha, apoio à construção do campo de futebol em Meruge, construção do edifício social em Meruge, ETAR, Museus e Loteamento Municipal.

## **4. CONCLUSÃO**

Como sabemos o ano de 2012 prevê-se ano difícil para as populações sendo este um orçamento equilibrado, certos do trabalho e das dificuldades que nos esperam nomeadamente de ordem financeira, mas com a consciência que iremos continuar a trabalhar para a concretização dos projectos que enumeramos, gerindo o património e a

gestão financeira da Junta de Freguesia de forma prudente sempre na defesa dos interesses da Freguesia.

Neste sentido contamos com o contributo de todos os elementos da Assembleia de Freguesia e da população nessa tarefa, estando sempre receptivos às sugestões e críticas construtivas que queiram apresentar sempre em prol dos interesses da população e da resolução dos seus problemas.



MERUGE